



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050209**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi vencedor do certame objeto da Concorrência Pública nº 004/2022, que tem por objeto a concessão não onerosa de direito real de uso de terrenos, com cláusula de reversão, destinados à instalação de empresas de natureza industriais, comerciais, ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal, conformidade com a lei municipal nº 3.771 de abril de 2015, com vista a integrar o programa avançar Luziânia, nos termos das especificações técnica descritiva apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico as empresas: Referente ao item 1 a empresa: AFJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 29.579.341/0001-45, sendo atividade proponente de Comércio de Caminhões e implementos; Referente ao item 2 a empresa: MS ENGENHARIA E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 46.849.677/0001-08, sendo atividade proponente: Distribuição e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos e produtos alimentícios; Referente ao item 3 a empresa: NEW WAVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP – CNPJ: 42.564.019/0001-00, sendo a atividade proponente de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no parágrafo 4º do artigo 109 da lei 8.666/93. Publique-se

Luziânia-GO, 28 de fevereiro de 2023.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL



**Rodrigo de Brito Rodrigues**  
Presidente da CPL